



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 25-A

De 30 de junho de 2022.

Altera o Anexo I e II do Decreto 04/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto 04/2016, de 06 de janeiro de 2017, que Regulamenta a Concessão de Diária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 30 de junho de 2022.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
PREFEITO	250,00	125,00
VICE-PREFEITO	250,00	125,00
SECRETÁRIOS	250,00	125,00
DEMAIS SERVIDORES	100,00	40,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
PREFEITO	1.000,00
VICE-PREFEITO	1.000,00
SECRETÁRIOS	1.000,00
DEMAIS SERVIDORES	400,00